

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre mudança temporária do local de reuniões da Câmara, para realização de sessões solenes, conforme disposição contida no parágrafo único do art. 2º do Regimento Interno.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Cláudio, por meio de seus representantes e nos termos legais e regimentais, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, transfere temporariamente, no dia 10 de março de 2022, a sede da Câmara Municipal de Cláudio, para o Centro Cultural “Cláudio Nogueira Azevedo”, localizado na Rua Curitiba, nº 245 – Centro – Cláudio/MG.

Art. 2º A transferência autorizada nesta Resolução far-se-á única, exclusiva e respectivamente para realização da sessão solene para a concessão do “*Título de Mulher Cidadã*”.

Parágrafo único. Ao término das sessões, a sede da Câmara retornará para a Rua das Crianças, nº. 137, Centro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 17 de janeiro de 2022.

TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo

EVANDRO DA AMBULÂNCIA
Vice Presidente do Poder Legislativo

MARCOS PAULO DUTRA
Secretário do Poder Legislativo

MAURILO DO SINDICATO
Segundo Secretário do Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O presente Projeto de Resolução Legislativa dispõe sobre a sobre mudança temporária do local de reuniões da Câmara, para realização de Reunião Solene referente à concessão do “*Título de Mulher Cidadã*” às agraciadas, relativamente ao ano 2022, às personalidades que se destacaram no município.

A criação da presente resolução é necessária visto que o plenário da Casa Legislativa possui apenas 50 (cinquenta) lugares. Lado outro, a solenidade referente à concessão do Título de Mulher Cidadã constitui um evento aberto ao público, sendo estimado um público maior do que aquele que se poderia acomodar nas dependências da Câmara e ainda com as devidas medidas preventivas de disseminação do vírus da COVID-19, razão pela qual, se faz necessário alterar a sede temporariamente para um local que comporte o número estimado de pessoas, podendo assim, oferecer um maior conforto ao público presente bem como as homenageadas.

Sendo assim, ante tudo que foi exposto na presente justificativa, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Cláudio (MG), 17 de janeiro de 2022.

TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo

EVANDRO DA AMBULÂNCIA
Vice Presidente do Poder Legislativo

MARCOS PAULO DUTRA
Secretário do Poder Legislativo

MAURILO DO SINDICATO
Segundo Secretário do Poder Legislativo